



INDICAÇÃO Nº _____/2016

Vereador-presidente: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Caros Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itapemirim, Luciano de Paiva Alves, que viabilize junto à Procuradoria Geral deste Município, **a possibilidade de encaminhamento à esta Casa, Projeto de Lei que dispõe sobre a opção de mudança no Regime Jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências.**

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de fevereiro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-presidente - PHS

Justificativa:

A presente proposição vem atender às disposições da Emenda Constitucional nº 51 e da Lei Federal nº 11.350/2006, que determina a regulamentação do Regime Jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, que atualmente não se encontra regulamentado no âmbito do Município.

O ocupante da função pública de Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição, o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS, o que demonstra importância incontestável para o desenvolvimento das políticas públicas no Município.

Igual importância exercem os Agentes de Combate às Endemias, ao vistoriar residências, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais em busca de focos endêmicos, aplicando larvicidas e inseticidas, visando a prevenção e controle de doenças.



A possibilidade de opção pelo regime jurídico Estatutário é medida administrativa necessária, pois traz grandes benefícios tanto à administração Pública quanto aos seus servidores.

A possibilidade de vinculação ao regime estatutário, incentiva aqueles que, por qualquer motivo, não tiveram oportunidade de estudar em época própria, possibilitando que com o estudo possam progredir na carreira e receber melhor remuneração.

Ademais, ganha também a Administração Pública e toda a população, uma vez que servidores qualificados e com incentivos terão maior produtividade e corresponderão melhor aos anseios dos cidadãos, que são o fim de toda a sua atuação, tendo em vista que é para servir a estes que se dispõe o aparato estatal.

São pelas razões expostas que este Vereador espera contar com a compreensão do ilustre representante do Poder Executivo para aprovação da presente proposição.

Solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito real e legítimo deste Município.